



SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.....	1
ATOS DO GOVERNADOR	2
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FINANÇAS	10
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12
SECRETARIA DA CULTURA.....	13
PROCURADORIA GERAL	13
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

DECRETO-LEI N° 2.367, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Institui gratificação a ser deferida aos servidores que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1° — Fica instituída uma gratificação a ser concedida aos ocupantes de cargos ou empregos efetivos, de nível superior, do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, das tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos e das autarquias do Distrito Federal, e do Quadro e da Tabela de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 1° A Gratificação será calculada com base nos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento ou salário básico:

a) 70% (setenta por cento), no caso dos servidores pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos, criado pela Lei n° 5.920, de 19 de setembro de 1973, e aos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, abrangidos pela Lei n° 5.645, de 10 de dezembro de 1970, observado o disposto nas alíneas seguintes;

b) 60% (sessenta por cento), no caso dos servidores efetivos pertencentes à Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal;

c) 50% (cinquenta por cento), no caso dos servidores pertencentes às categorias funcionais de Engenheiro Agrônomo e de Médico Veterinário do Grupo Outras Atividades de Nível Superior do Plano de Classificação de Cargos, e às categorias funcionais de nível superior da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

d) 35% (trinta e cinco por cento), no caso dos funcionários pertencentes à Carreira Policial Civil do Distrito Federal; e

e) 30% (trinta por cento) no caso dos servidores efetivos pertencentes à Carreira de Procurador do Distrito Federal, ao Grupo Serviços Jurídicos e ao Grupo Magistério.

§ 2° — Somente farão jus à gratificação de que trata este artigo os servidores em efetivo exercício.

§ 3° Considerar-se-ão como de efetivo exercício, para os fins deste artigo, os afastamentos, exclusivamente, em virtude de:

a) férias;

b) casamento;

c) luto;

d) licença especial, licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante ou em decorrência de acidente de serviço;

e) serviço obrigatório por lei e deslocamento em objeto de serviço;

f) requisição para órgãos da União, do Distrito Federal e das respectivas autarquias;

g) indicação para ministrar aulas ou submeter-se a treinamento ou aperfeiçoamento relacionados com o cargo ou emprego.

Art. 2° O índice da gratificação a que se refere o Decreto-lei n° 2.224, de 9 de janeiro de 1985, fica elevado em 55 (cinquenta e cinco) pontos percentuais.

Parágrafo único. A gratificação a que se refere este artigo é estendida aos servidores efetivos, de nível médio, pertencentes:

a) ao Quadro e Tabela de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no percentual de 60% (sessenta por cento); e

b) às Carreiras Policial Civil do Distrito Federal e Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3° O vencimento ou salário do nível inicial dos cargos em comissão e das funções de confiança, integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Plano de Classificação de Cargos a que se refere o art. 1° deste Decreto-lei, é fixado em Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados).

Parágrafo único. Os demais vencimentos e salários serão determinados mediante a variação do valor fixado neste artigo, à razão de 14% (catorze por cento), em relação aos níveis anteriores.

Art. 4° Os atuais índices de representação mensal concernentes aos cargos em comissão e às funções de confiança a que se refere o artigo anterior ficam elevados de 40 (quarenta) pontos percentuais.

Art. 5° O acréscimo percentual a que se refere o artigo anterior e os vencimentos ou salários fixados no art. 3° não servirão de base para a fixação de vencimentos prevista nos arts. 5° do Decreto-lei n° 2.258, de 4 de março de 1985, e 9° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, observado o disposto no Parágrafo único do art. 3° da Lei n° 7.234, de 2 de julho de 1985.

Art. 6° A gratificação inicial da categoria de nível médio das funções de confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, pertencentes aos Planos de Classificação de Cargos a que se refere o art. 1° deste Decreto-lei, é fixada em Cz\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzados).

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR**ANTÔNIO CASTELO BRANCO****Redação e Administração:**

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: - 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 420,00

Semestral Cz\$ 210,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 210,00

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 520,00

Semestral Cz\$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 5.248,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Parágrafo único. As demais gratificações, das categorias de nível médio e superior, serão determinadas mediante a variação do valor fixado neste artigo, à razão de 25% (vinte e cinco por cento), em relação aos níveis anteriores.

Art. 7º Os atuais valores de salários fixados para as funções de assessoramento superior (FAS), de que tratam os arts. 122 e 123 do Decreto-lei nº 200, de 1967, com as alterações posteriores, estendidas à Administração Civil do Distrito Federal, pelo Decreto-lei nº 1.905, de 23 de dezembro de 1981, ficam reajustados no percentual de 38% (trinta e oito por cento).

Parágrafo único. O atual montante de despesa com a retribuição das funções de assessoramento superior fica reajustado no mesmo percentual fixado neste artigo.

Art. 8º Os atuais valores da Gratificação pela Representação de Gabinete ficam reajustados em 38% (trinta e oito por cento).

Art. 9º Passa a ser de 50% (cinquenta por cento) o percentual da opção de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976, e artigo 3º do Decreto-lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977, com a redação dada pelo artigo 8º da Lei nº 7.334, de 2 de julho de 1985.

Art. 10. As gratificações de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto-lei, sobre as quais incidirá o desconto previdenciário, observados os respectivos escalonamentos, incorporam-se aos proventos de aposentadoria, sendo extensivas aos atuais inativos.

Art. 11. Na aplicação deste Decreto-lei, observa-se-á o disposto no Decreto-lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987.

Art. 12. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Decreto-lei vigoram a partir de 1º de outubro de 1987.

Parágrafo único. Os vencimentos, salários, proventos, pensões e benefícios devidos aos servidores civis do Distrito Federal e de suas autarquias, Tribunal de Contas do Distrito Federal, ativos, inativos e pensionistas, serão reajustados em 11,1% (onze vírgula um por cento), a partir de 1º de janeiro de 1988, sem prejuízo do reajustamento previsto no artigo 8º do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987.

Art. 13. A despesa decorrente da execução deste Decreto-lei correrá à conta de dotações do Orçamento Geral do Distrito Federal.

Art. 14. A Secretaria de Administração e o Tribunal de Contas do Distrito Federal elaborarão as tabelas com os valores reajustados nos termos deste Decreto-lei.

Art. 15. Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 05 de novembro de 1987

166º da Independência e 99º da República.

JOSÉ SARNEY

Paulo Brossard

DECRETO-LEI Nº 2.368, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O valor do soldo de que trata o Parágrafo único do artigo 122 da Lei nº 6.619, de 3 de novembro de 1970, com as alterações posteriores, é fixado em Cz\$ 25.587,90 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete cruzados e noventa centavos), a partir do mês de outubro de 1987, e em Cz\$ 28.430,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta cruzados e setenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 1988, observadas as disposições do artigo 8º do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e do Decreto-lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987.

Art. 2º O valor do soldo de que trata o artigo 124, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com as alterações posteriores, é fixado em Cz\$ 25.587,90 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete cruzados e noventa centavos), a partir do mês de outubro de 1987, e em Cz\$ 28.430,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta cruzados e setenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 1988, observadas as disposições do artigo 8º do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e do Decreto-lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 05 de novembro de 1987

166º da Independência e 99º da República

JOSÉ SARNEY

Paulo Brossard

ATOS DO GOVERNADOR**DECRETOS****DECRETO Nº 10.907, DE 28 DE OUTUBRO DE 1987****ERRATA**

No artigo 2º, alínea e do Decreto nº 10.907, de 28 de outubro de 1987, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal da mesma data, onde se lê: e) 1º de outubro de 1987: incisos II e XVIII; leia-se: e) 1º de outubro de 1987: incisos II e XIII.

DECRETO Nº 10.913.DE 29 DE OUTUBRO DE 1987

Cria o Conselho de Alta Tecnologia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando a proposta do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 9.252, de 30 de janeiro de 1986;

considerando o significado estratégico da biotecnologia e da informática para todos os setores econômicos, inclusive a agropecuária, para o ajustamento e preservação das condições típicas do cerrado e para o equilíbrio ecológico;

considerando que a informática é instrumento de apoio à tomada de decisões;

considerando que Brasília é um centro de processamento de dados e de decisões de importância nacional;

considerando a necessidade de estímulo e monitoramento de pólos de biotecnologia e de informática no Distrito Federal;

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica criado, na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, o Conselho de Alta Tecnologia — CAT, com a finalidade de estimular e monitorar pólos de biotecnologia e de informática no Distrito Federal.

Parágrafo único — Para execução de suas atividades o CAT contará com as seguintes Câmaras:

I — de Biotecnologia;

II — de Informática.

Art. 2º — Compõem o Conselho de Alta Tecnologia:

I — como membros natos:

a) o Secretário da Indústria, Comércio e Turismo que o presidirá;

b) o Secretário do Governo;

c) o Secretário de Finanças;

d) o Secretário de Agricultura e Produção;

e) o Secretário Extraordinário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

f) o Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa.

II — como membros designados pelo Governador do Distrito Federal, um representante dos seguintes órgãos e entidades:

a) Fundação Universidade de Brasília;

b) Ministério da Ciência e Tecnologia;

c) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA.

d) Federação das Indústrias de Brasília — FIBRA.

§ 1º — Os membros natos terão como substitutos em suas ausências ou impedimentos eventuais os respectivos representantes legais, por eles indicados e nomeados pelo Governador.

§ 2º — Os membros de que trata o inciso II deste artigo e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares daqueles órgãos e entidades, para mandato de dois anos, admitida a recondução.

Art. 3º — Compõem a Câmara de Biotecnologia:

I — o Secretário de Agricultura e Produção, que a presidirá;

II — o Secretário do Governo;

III — o Secretário de Finanças;

IV — o Secretário Extraordinário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia,;

V — o Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa;

VI — o representante da Fundação Universidade de Brasília;

VII — o representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

VIII — o representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA.

Art. 4º — Compõem a Câmara de Informática:

I — o Secretário Extraordinário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, que a presidirá;

II — o Secretário do Governo;

III — o Secretário de Finanças;

IV — o Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa;

V — o representante da Fundação Universidade de Brasília;

VI — o representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

VII — o representante da Federação das Indústrias de Brasília — FIBRA.

Art. 5º — Fica criada a Comissão Consultiva para Assuntos de Alta Tecnologia que funcionará assessorando o Conselho de Alta Tecnologia.

Art. 6º — O Presidente do Conselho de Alta Tecnologia poderá solicitar a audiência da Comissão Consultiva para Assuntos de Alta Tecnologia, para efeito de subsidiar as deliberações do Colegiado, nos casos de decisões que envolvam matéria de expressiva relevância.

Art. 7º — A Comissão Consultiva para Assuntos de Alta Tecnologia será integrada por representante das entidades abaixo, mediante indicação de seus titulares e designação do Governador:

I — Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Informática — ASSESPRO;

II — Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos subsidiários — SUCESU;

III — Associação Brasileira da Indústria de Informática — ABRAI.

Art. 8º — Compete:

I — Ao Conselho Pleno:

a) elaborar seu Regimento Interno;

b) analisar a eficiência e eficácia das Câmaras;

c) apreciar, em grau de recurso, as decisões das Câmaras de Biotecnologia e de Informática.

II — À Câmara de Biotecnologia:

a) propor a aprovação de incentivos de natureza fundiária, logística, fiscal e financeira às indústrias de biotecnologia, localizadas ou a se localizarem no Distrito Federal.

b) estabelecer padrão de tecnologia, de segurança e limitações éticas, industriais e gerenciais, para as indústrias de biotecnologia;

c) avaliar o emprego dos incentivos ofertados e a observância dos padrões de desempenho estabelecidos.

III — À Câmara de Informática:

a) propor a aprovação de incentivos de natureza fundiária, logística, fiscal e financeira às indústrias de informática, localizadas ou a se localizarem no Distrito Federal;

b) estabelecer padrões de tecnologia, de segurança, industriais e gerenciais para as indústrias de informática;

c) avaliar o emprego dos incentivos ofertados e a observância dos padrões de desempenho estabelecidos.

Art. 9º — As decisões da Câmara de Biotecnologia, serão tomadas por maioria dos seus membros e terão caráter normativo, salvo se não contarem com a aprovação de um dos membros relacionados nos incisos I a VI do artigo 3º ou de dois dos membros relacionados nos incisos VII a IX do mesmo artigo.

Art. 10 — As decisões da Câmara de Informática, serão tomadas através da maioria de seus membros e terão caráter normativo, salvo se não contarem com a aprovação de um dos membros relacionados nos incisos I a V do artigo 4º ou de dois dos membros relacionados nos incisos VI a VIII do mesmo artigo.

Art. 11 — O Presidente do Conselho de Alta Tecnologia, além do voto comum, terá o de desempate.

Art. 12 — Na hipótese configurada na parte final dos artigos 9º e 11, a decisão será submetida ao Plenário do Conselho de Alta Tecnologia.

Art. 13 — Não se aplicam ao Conselho de Alta Tecnologia as disposições do Decreto nº 7.595, de 15 de junho de 1983.

Parágrafo único — As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho de Alta Tecnologia, das respectivas Câmaras, e da Comissão Consultiva para Assuntos de Alta Tecnologia, serão consideradas serviços relevantes, sem remuneração de qualquer espécie.

Art. 14 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
LINDBERG AZIZ CURY
PAULO NOGUEIRA NETO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 002/87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 92.295.000,00 (noventa e dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.012812/87,

R E S O L V E M :

1 - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 92.295.000,00

(noventa e dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08421881.874	- Construção, Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	
003 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes..	6.500.000,00
003 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos	2.600.000,00
16002.08421882.839	- Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
003 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes.....	59.955.000,00
003 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos...	4.740.000,00

16002.08754271.882	- Distribuição da Merenda Escolar	
003 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes.....	18.500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da Cota-parte da Contribuição do Salário-Educação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 003/87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.593.000,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e três mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 072.000152/87,

R E S O L V E M :

1 - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.593.000,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e três mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

21002.04180212.894	- Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER	
029 - 3212.01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	15.593.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei

nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 004/87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 52.482.000,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº... 030.012573/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 52.482.000,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

23002.08070212.841	- Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural	
029 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais...	31.489.000,00
23002.08070212.909	- Manutenção do Teatro Nacional de Brasília	
029 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais...	9.972.000,00
23002.08482471.837	- Implementação da Orquestra do Teatro Nacional	
029 - 3211.01	- Pessoal e Encargos Sociais...	11.021.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 005/87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 83.159.415,00 (oitenta e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quinze cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.012077/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 83.159.415,00 (oitenta e três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quinze cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.16915751.101	- Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal	
066 - 4110.00	- Obras e Instalações.....	83.159.415,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela receita proveniente de Operação de Crédito, celebrado entre o Banco Nacional de Habitação e o BRB - Banco de Brasília S.A., com a interveniência do Governo do Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 006/87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 197.942,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e dois cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA,

TRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 062.000955/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 197.942,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e dois cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias

053 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 158.354,00

053 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 39.588,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre o Banco do Brasil S.A., o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 007 /87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.123.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e três mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.011587/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.123.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e três mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

029 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 15.123.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 008 /87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o constante do processo nº 030.013093/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 845.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.288.512,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e doze cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº 050.003187/87,

R E S O L V E M :

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.288.512,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e doze cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301741.017 - Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública

057 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 5.288.512,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e a Fundação de Amparo ao Trabalho Preso do Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 010/87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 42.488,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 10.896,

de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 031.000832/87,

R E S O L V E M :

1 - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 42.488,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 42.488,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas.

22002.16915732.863 - Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN-DF

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 42.488,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 011/87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.012412/87,

R E S O L V E M :

1 - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cz\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

21001.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução da Política Agropecuária

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 177.000,00
2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

21001.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução da Política Agropecuária

000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.. 15.000,00

21001.04090441.166 - Apoio ao Desenvolvimento Agroindustrial

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 162.000,00
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARÁUJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 012/87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 138.001720/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13010.03070212.017 - Administração Governamental em Ceilândia

029 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 4.400.000,00

029 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 50.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARÁUJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 013/87 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz..... 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI e VII, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.012767/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cz\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

21001.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução da Política Agropecuária

000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 290.000,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 270.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1.987

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARÁUJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 137-000555/87

INTERESSADO: CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Divisão de Administração Geral/ASRIA, e de acordo com o disposto no item 3, subitem 3.2, do Convite n° 10/87-ASRIA, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas,

RESOLVO:

I — Autorizar, no interesse da Administração, o recebimento dos materiais especificados na N.E. n° 079/87-ASRIA;

II — Aplicar à firma CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA, a multa no valor de Cz\$ 2.390,30 (dois mil, trezentos e noventa cruzados e trinta centavos), correspondente a 0,3% (três décimos por cento), ao dia sobre o fornecimento não realizado dentro do prazo estabelecido na Nota de Empenho.

III — Dê-se ciência ao interessado, encaminhe-se à Divisão de Administração Geral e, a seguir, ao Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS
Administrador do ASRIA

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO SILVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 2.047-8, Código TP-602.C, da função de Chefe da Seção de Terminal Rodoviário, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 23 de outubro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 27.952-8, Código SA-402, Classe "A", Referência NM-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAMAYANA DO BRASIL FIQUEREDO, Chefe da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, matrícula 18.526-4, Código DAI-111.3, por motivo do titular encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, no período de 27.10 a 25.11.87.

Núcleo Bandeirante, 23 de outubro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ZOROASTRO BEZERRA GOMES, Artífice de Mecânica, matrícula 15.573-X, Código 501-D, para exercer a função de Chefe da Seção de Terminal Rodoviário, Código DAI-111.3, da Divisão de Serviços Públicos da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 23 de outubro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR RAMAYANA DO BRASIL FIQUEREDO, Agente Administrativo, matrícula 18.526-4, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILÍDIO BENEDITO GUIMARÃES, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula 2.073-7, Código DAS-101.2, por motivo de férias do titular, no período de 27.10 a 25.11.87.

Núcleo Bandeirante, 23 de outubro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único do art. 6° do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor constante do quadro anexo, a Indenização de Transportes prevista no Decreto n° 4.903 de 13.11.79, e nos termos do item II do Decreto n° 10.828, de 08.10.87, a partir do dia 1° de novembro de 1987.

A Chefia do servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 4.903 de 13.11.79.

Gama-DF, 15 de outubro de 1987

CÍCERO MIRANDA FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SERVIÇO EXTERNO A EXECUTAR
16.261-2	GUILHERME BATISTA DO NASCIMENTO	Agente de Serviços de Engenharia	- Vistoria e controle da cascalheira, localizada próxima a Área Urbana, - Acompanhamento e controle na execução de terraplanagem na Área Urbana e Rural desta Cidade Satélite, - Vistoria para fornecimento de terra ou cascalho para entupimento de fossas por solicitação de pessoas carentes, - Fiscalização e controle de todo equipamento motomecanizado que encontra-se no campo.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, Agente de Serviços Complementares, Código SA-401, Referência 29, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 2374-4, para exercer a partir do dia 1° de novembro de 1987, a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo.

Gama-DF, 28 de outubro de 1987

CÍCERO MIRANDA FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO
PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.011.825/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA AUGUSTA DA SILVA COSTA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 03.116-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06 de setembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 12 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Diretor da Escola Classe 02 do Guará, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, com efeitos financeiros a contar de 02 de outubro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.803/86,

RESOLVE:

1. REVER os proventos da aposentadoria de RUBENS ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-22, matrícula nº 02.259-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 11 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 01 de fevereiro do mesmo ano, para considerá-los de acordo com o Decreto-lei nº 2.258, de 04 de março de 1985, com base no cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão I, com as vantagens previstas nos artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, e 6º, Parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, a contar de 24 de julho de 1985.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 19 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 1987, referente à aposentadoria de RUBENS ARAÚJO DA SILVA.

PAULO CARVALHO XAVIER

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.008.558/87
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS — DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS
ASSUNTO: Extinção e criação de funções
RELATOR: JOSÉ CARLOS MELLO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

— a instituição do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal,

— que o Caixa Único é administrado pelo Departamento de Transportes Urbanos,

— que o Caixa Único é um instrumento de controle e administração econômico-financeira unificada do referido Sistema, e

— que a aprovação da medida não implicará em acréscimo de despesas para a Administração do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto

e Anexo, que extingue e cria funções dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, — parte relativa à Secretaria de Serviços Públicos, constantes às fls. 26/28 dos autos;

2 — Condicionar a efetivação da medida conforme o disposto no Decreto nº 10.200, de 25 de março de 1987;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de agosto de 1987

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD e WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

HOMOLOGO
Em 08.08.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.012.260/87
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB
ASSUNTO: Reajuste Salarial
RELATOR: FRANCISCO JOSÉ FREIRE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

— a Carta nº 268/87-DRF, de 21 de agosto de 1987 e

— o Telex nº 0558/87 de 09 de outubro do corrente ano, do Conselho Interministerial de Salários das Empresas Estatais — CISEE,

RESOLVE:

1 — Aprovar a proposta constante às fls. 03/11, dos autos;

2 — Recomendar à Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, a adoção das cautelas legais para a implementação da medida, a fiel observância do limite do percentual aprovado e os termos do voto do Relator;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de outubro de 1987

Presidente: PAULO CARVALHO XAVIER. Conselheiros: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, RONALDO DE OLIVEIRA, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 20 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO
PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar PAULINO PINTO DA COSTA, matrícula nº 27.400-3, requisitado da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, do exercício da Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria, em virtude de ter sido designado para outra função.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar PAULINO PINTO DA COSTA, matrícula nº 27.400-3, requisitado da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Auditor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Auditoria, desta Secretaria.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ROSA MARIA DE ABREU, matrícula nº 27.331-7, Bibliotecária, LT-NS-723, Referência 05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Documentação Técnica, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Auditoria, desta Secretaria.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ATOS DO DIRETOR**

Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 040.005.898/85

INTERESSADO: JOSÉ MARIA DA SILVA

MATRÍCULA: 019.024-1

DESPACHO: O funcionário em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação do DAI-3M, a partir de 10.06.86, constituindo a 4ª parcela, item "B".

PROCESSO Nº: 040.005.898/85

INTERESSADO: JOSÉ MARIA DA SILVA

MATRÍCULA: 019.024-1

DESPACHO: O funcionário em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação do DAI-3M, a partir de 10.06.87, constituindo a 5ª parcela, item "C".

PROCESSO Nº: 040.002.025/86

INTERESSADO: MARIDALVA SANTOS DIAS

MATRÍCULA: 00.950-4

DESPACHO: A funcionária em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação do DAI-3M, a partir de 01.05.87, constituindo a 2ª parcela, item "B".

PROCESSO Nº: 040.000.916/85

INTERESSADO: LINDAURA VIEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 07.274-5

DESPACHO: A funcionária em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação do DAI-3M, a partir de 28.01.87, constituindo a 2ª parcela, item "C".

Brasília, 15 de outubro de 1987

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

Diretor da Divisão de Administração Geral

**DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA INEZ COPPOLA DE SOUZA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 24.465-1, Código AFT, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, Diretor da Divisão da Tributação do Departamento da Receita/SEF matrícula 08.481-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.87.

Brasília, 28 de outubro de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

DEPARTAMENTO DA DESPESA**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO CARMO MATOS SIMÕES, Agente Administrativo, matrícula 12.527-X, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA GALLETTI LOSS, Chefe da Seção de Escrituração da Divisão do Tesouro/DpD/SEF, matrícula 16.920-X, Código DAI-111.3, que substituirá o Diretor da Divisão do Tesouro/DpD/SEF, no período de 10.11 a 09.12.87.

Brasília, 27 de outubro de 1987

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA PENHA GALLETTI LOSS, Chefe da Seção de Escrituração da Divisão do Tesouro/DpD/SEF, matrícula 16.920-X, Código DAI-111.3, Classe "S", Referência NM-32, 817.S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELZE CAMPELO NUNES, Diretor da Divisão do Tesouro/DpD/SEF, matrícula 5.832-7, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.11 a 09.12.87.

Brasília, 27 de outubro de 1987

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LUIZ EDUARDO F. DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 19.931-1, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 03.11.87.

Brasília, 30 de outubro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, a servidora BERENICE BRITO KLEIN, matrícula nº 22.567-3, Inspetora de Saúde, Código LT-NS-727.B, Referência 14-S, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO, matrícula nº 19.981-8, Chefe da Inspeção de Brasília, Código LT-DAS-101.1, que se encontra substituindo a Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde, que está respondendo pelo Departamento de Fiscalização de Saúde desde 06.10.87, por motivo de licença médica do titular.

Brasília, 04 de novembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "e", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ANTONIO MODESTO DA SILVA, Motorista Oficial, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 04 de novembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILSON ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, Art. de Manut. e Rest. de Veículos, matrícula 24.366-3, Código Art-504-B, Classe "B", Referência NM-14, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIAS ALVES DA PAIXÃO, Chefe da Seção de Licenciamento, matrícula 17.151-4, Código DAI-111.3M, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.11 a 02.12.87.

Brasília, 30 de outubro de 1987

HILDERVAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040000050/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 012/87-SAP

INTERESSADO: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Conforme autorização de Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, no Processo nº 030.012452/87, concedo 22 (vinte e duas) diárias, ao Doutor LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, Secretário de Agricultura e Produção, matrícula nº 25.744-3, no valor de Cz\$ 285.861,54 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um cruzados e cinquenta e quatro centavos), para atender às despesas de viagem à Roma — Itália, do dia 06 a 27.11.87, na qualidade de membro da delegação do Brasil à 24ª Sessão da Conferência da ONU para a Alimentação e Agricultura (FAO).

Brasília, 04 de novembro de 1987

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR HELOÍSA MARIA BERNARDES, Agente Administrativo, matrícula 26.917-4, Código SA-401.A, Referência NM-18, de exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, da Divisão de Planejamento da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, a partir de 31 de outubro de 1987.

Brasília, 04 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ REIS, Artífice de Mecânica, matrícula 21.246-6, Código Art-501.B, Referência NM-18, para exercer a função de Encarregado de Recepção, Código DAI-111.2, da Seção de Registros e Diagnose da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 02 de outubro de 1987.

Brasília, 04 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO SANTIAGO, Agente de Polícia, matrícula 19.556-1, Classe Especial, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivos Especiais, Código DAI-111.3, da Divisão de Informações e Contra-Informações da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações, a partir de 30 de outubro de 1987.

Brasília, 04 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REINALDO MACIEL RIBEIRO, Agente Penitenciário, matrícula 19.255-4, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe da Seção de Vigilância Interna II/DV/CIR/COSIPE, matrícula 21.132-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.87.

Brasília, 30 de outubro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do Ofício nº 980/87, do Instituto de Identificação,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Adicional de Insalubridade, grau médio, concedido ao servidor LINCOLN FRUTUOSO CERQUEIRA, Datiloscopista Policial, matrícula nº 23.930-5, por ter sido autorizado o seu afastamento desta Secretaria, para frequentar o Curso de Formação Profissional na Academia Nacional de Polícia do DPF, a partir do dia 28 de setembro de 1987.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ AUGUSTO DE BARROS, matrícula nº 20.263-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Indenização de Habilitação Policial Civil,

nos termos do artigo 8º, item II, Parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 03 de novembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 0050.003053/87

INTERESSADO: LUIZ JOSÉ DE SOUSA

ASSUNTO: Contagem de Tempo de Serviço entre 16.07.85 a 16.04.86, como efetivo exercício.

DESPACHO:

- I — Acolho o parecer da Seção de Direitos e Deveres desta Divisão;
- II — Consequentemente, indefiro o pedido por falta de amparo legal;
- III — Publique-se e archive-se.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1987

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor da Divisão de Pessoal

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o que dispõe o item 10.1, do Contrato nº 065/87, apenso ao Processo nº 081.001423/87,

RESOLVE:

Designar ZILÁ TERESA FERREIRA MESSEDER, Assessora do DPHA, Código DAS-101.2, matrícula nº 19.301-1, para Executora do Convênio 065/87, firmado entre a FCDF e a Firma ZANI FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E METALÚRGICA LTDA.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ SANTANA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 09.824-8, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Material e Patrimô-

nio/DAG/PRG, matrícula 05.930-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1986, no período de 30.10 a 28.11.87.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1987

OSVALDO XAVIER DA SILVA

**5ª SUBPROCURADORIA
ATOS DO PROCURADOR-CHEFE
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1987**

O PROCURADOR-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 25/85-PRG, de 28.11.85,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, Assistente da DPSDMA/5ª SPRG, matrícula 13.722-7, Código DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir sem prejuízo de suas funções atuais, CLEONICE FERRAZ, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, matrícula 24.844-4, Código LT-DAI-111.3(NS), por motivo de férias, referente ao exercício de 1986/1987, no período de 03 a 22.11.87.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1987

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES.

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS — ASSIDER**

EDITAL N° 002/87

O Presidente da Associação dos Servidores do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — ASSIDER, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, em pleno gozo dos direitos estatutários, para participarem do processo eleitoral para eleição do CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL e DIRETORIA da entidade, para o biênio 87/89, de acordo com o seguinte:

- a) Inscrições de Chapas, no horário de expediente, até 27/11/87;
- b) Assembléia Geral Ordinária para a votação, apuração e posse no dia 4/12/87, com início em primeira chamada às 10 horas no Auditório do IDR e término às 16 horas.

Brasília, 27 de outubro de 1987
VALNEI CARVALHO BARBOSA
Presidente

(DAR — Cz\$ 358,40)



**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PT/GT-INTERINSTITUCIONAL/INAMPS/SRDF/SECRETARIA DE
SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL N° 04/87**

Ass.: CRIA SUBGRUPO DE TRABALHO
NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

O GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL, constituído pela
PT/Conjunta n° 01/87-INAMPS/SRDF/SECRETARIA DE SAÚDE DO

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 03, da Portaria supramencionada e considerando a necessidade de constituir um Subgrupo de Trabalho na Área de Material,

RESOLVE:

1 — Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem Subgrupo de Trabalho destinado a proceder no prazo de 10 (dez) dias, levantamento do material de consumo, inclusive impressos, apresentando os controles de consumo médio mensal e os estoques existentes de cada Posto de Assistência Médica sob a jurisdição da Superintendência Regional do INAMPS no Distrito Federal:

ROSANA VIDOTO	Mat. 361.965-6
EMÍLIA DOMINGOS	Mat. 442-863-3
JOSÉ AFONSO MENDES	Mat. 343.430-3
GEORGINA MALAQUIAS	Mat. 343.414-1
MARIA YOLANDA DE FREITAS	Mat. 343.026-0

2 — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Local do INAMPS/SRDF e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 22 de setembro de 1987

CARLOS CÉSAR ALVES SANTOS

ANTONIO CARLOS PEREIRA

OVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES

JOÃO BATISTA COUTO
Coordenador

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 005/87-FSS-DF
PSICÓLOGOS
1ª CONVOCAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, convoca os candidatos concursados, através do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme Edital n° 026/87, abaixo relacionados a comparecerem ao Edifício sede da FSS-DF, no 3º andar, sala número 307, com endereço no Edifício Estrela de Marchi, SEPN 515 — Bloco "B" — Lote 02 — W-3 Norte, dia 11 de novembro de 1987, às 15:00 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à FSS-DF, no dia acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda chamada e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

CLIENTELA INTERNA

N° DE ORDEM	NOME
01	GENIZER SILVA BATISTA FERREIRA

CLIENTELA EXTERNA

N° DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO	1º
02	MÁRIO ALBERTO MIRANDA COSTA	2º
03	ELIANE DUARTE	3º
04	SUELI MARIA MARQUES	4º
05	DIONE MARIA DALLEDONE MACHADO LUIZ	5º
06	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	6º
07	MARIA VILMA DE ARAÚJO RAMOS	7º
08	RUBENS DEPOLHO	8º

09	NADJA VITORINO DE OLIVEIRA	9º
10	MARÍLIA DE MELO E SILVA MENDES FERREIRA	10º
11	HILMAN MARIA TINÓCO VERÇOSA DE MAGALHÃS	11º

Brasília, 03 de novembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Diretor Executivo

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA N° 06/87-DMB

OBJETO: Aquisição de Material Pall (Material para postos de gasolina e lubrificantes).

ABERTURA: 02 de dezembro de 1987.

EDITAL: Poderá ser obtido no QGEx — SMU — Bloco "C", 2º Andar — Fone: 225-0260 Ramal: 2536 — Brasília-DF, de 2ª a 6ª feiras, nos horários de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, até o dia 27 de novembro de 1987, mediante o pagamento da quantia de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados).

OSNEY DE MELLO CAMPOS

Cel — Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DMB (Dias 5, 6 e 9)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP — 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 008/87-CMP/11ª RM

1. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL, nomeado pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Concorrência de número acima, com abertura das propostas para o dia 09 de dezembro de 1987, destinada à aquisição de: Gêneros Alimentícios, Pão e Leite "In Natura".

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM, Esplanada dos Ministérios, Bloco "O", 4º andar, Brasília-DF.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1987

HÉLIO SOBRINO MARQUES D'OLIVEIRA — Cel Inf. QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 06, 09 e 10)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA
E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 008/CIN/87
AVISO DE EDITAL

I — OBJETO: Execução dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem, a serem executados nas dependências do Destacamento de Proteção ao Vôo — Detecção e Telecomunicações (DPV-DT-31 — Couto) e Vila Residencial da Aeronáutica em Petrópolis-RJ.

II — RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30 de novembro de 1987, às 10:00 horas

III — LOCAL: Sala de Reuniões do Destacamento de Proteção ao Vôo — Detecção e Telecomunicações (DPV-DT-31-Couto), situado a estrada da Vargem

Grande s/nº, BR-040, Km 76,5 da Juiz de Fora — Rio de Janeiro-RJ, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

IV — EDITAL: Entrega a partir de 13 de novembro de 1987, no DPV-DT-31-Couto ou na Seção da Comissão Permanente de Licitações (PCO) no CINDACTA I, situado à SHIS QI 05 — Lago Sul — Área Militar — Brasília-DF, telefone (061) 248-6454.

Brasília-DF, 04 de novembro de 1987

JOÃO ALCIDES DO NASCIMENTO — Ten Cel Int
Presidente da CPL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRS 503 - BLOCO "B" - LOJAS 31/33 - FONES: 223-6173 - 223-3415 -
223-6204

CEP: 70.331 — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Pelo presente edital, convoco todos os contabilistas registrados neste Conselho, para eleição que se realizará no dia 12.11.87, das 09:00 às 17:00 horas, perante as Mesas Eleitorais designadas, que funcionarão na Sede deste Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, sito à CRS 503, Bloco B, Lojas 31/33.

As vagas a preencher são seis (três efetivos e três suplentes), sendo quatro contadores e dois Técnicos em Contabilidade.

CHAPA Nº 01
(INTEGRAÇÃO E TRABALHO)

PARA MEMBROS EFETIVOS

Contador : Daniel Grapeggia	- CRC DF nº 4.257 -
Contador : Zenon Luz Ribeiro	- CRC DF nº 4.927 -
Téc. Cont: Carlos Celso da Silva	- CRC MG nº 13.052 - TDF

PARA MEMBROS SUPLENTE

Contadora: Maria Serra Viana	- CRC RJ nº 37.953 - TDF
Contador : Nivaldo Tenório Cavalcanti	- CRC DF nº 2.371 -
Téc. Cont.: José Teixeira Resende	- CRC DF nº 4.259 -

CHAPA Nº 02
(UM NOVO CRC)

PARA MEMBROS EFETIVOS

Contador : José Alves Neto	- CRC DF nº 5.751 -
Contador : Antônio Eurípedes Freitas Gervásio	- CRC DF nº 5.722 -
Téc. Cont.: José Benites Penha Torres	- CRC DF nº 3.993 -

PARA MEMBROS SUPLENTE

Contadora: Odalia Fernandes de Carvalho Souza	- CRC DF nº 6.180 -
Contador : Hélio César Afonso Rodrigues	- CRC DF nº 5.823 -
Téc. Cont.: Antônio João de Oliveira	- CRC DF nº 3.546 -

Brasília-DF, 04 de novembro de 1987

ROQUE SEBASTIÃO LAGE
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, e o que consta nos Processos 00050.001.771/87-SEP, 00050.001.870/87 SEP e 00050.002.109/87-SEP (anexos), torna público a inclusão do nome do servidor LEAL PINHEIRO DE QUEIROS, matrícula nº 14.584-X, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, na relação dos servidores não-integrantes da Carreira Policial Civil, publicada no anexo ao Boletim nº 115, de 24 de junho de 1987.

Brasília, 03 de novembro de 1987

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor da Divisão de Pessoal

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRÁS

PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO — CONVOCAÇÃO GERAL Nº 017/87

A EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS, Empresa de Direito Privado, vinculada ao Ministério dos Transportes, visando a contratação das obras de construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos do Porto de Sepetiba, RJ, comunica aos interessados que irá pagamento de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) na Seção de Compras, sala 105, localizada no 1º andar do Edifício sede da PORTOBRÁS, em Brasília, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:00 horas.

Serão admitidas a participar desta Convocação Geral somente firmas nacionais, individualmente ou em Consórcio.

O Capital Social mínimo exigido dos participantes será de Cz\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzados), para empresas individuais ou para consórcio. No caso de consórcio o Capital Social poderá ser atingido pela soma dos capitais das firmas integrantes.

proceder a Convocação Geral nº 017/87, que será realizada no dia 07 de dezembro de 1987, às 10:00 horas, no Auditório desta Empresa, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, blocos D e F, em Brasília, Distrito Federal, por Comissão de Recebimento e Julgamento a qual procederá a abertura de Habilitação Preliminar, Proposta Técnicas e Propostas de Preços.

As Instruções, Documentos Técnicos e demais informações a respeito desta Convocação Geral, encontram-se à disposição dos interessados mediante o

Brasília-DF, 03 de outubro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de Administração Geral

(Dias 4, 5 e 6)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 87/018

(EM RESUMO)

O BRB—BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar, no dia 24 de novembro de 1987, às 16:00 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de brindes: 10.000 porta-moedas, 20.000 porta-cheques e 10.000 estojos de primeiros-socorros.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima e Agências do BRB, sita à Rua da Quitanda, nº 52-A, Rio de Janeiro-RJ, e Rua José Bonifácio nº 186/192 — Sé — Centro — São Paulo-SP, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, em horário de atendimento bancário.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO RESTRITA Nº 088/87-320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
088/87-320.0	SISTEMA DE PAINÉIS ELETRÔNICOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	16/11/87	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação SIA/SUL, Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249 e 105-2630.

Regulamento de Licitações da Telebrás e empresas do Sistema, publicado no DOU de 21.09.87.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 1.276,80)

(Dias 06, 09 e 10)

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 189/87 — Prestação de Serviços de reforma do Centro de Saúde Vila São José — Brazlândia-DF.
Dia: 18.11.87, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 190/87 — Prestação de Serviços de recarga e inspeção com possível recarga, nos equipamentos de combate a incêndio instalados na Coordenação de Saúde de Taguatinga.
Dia: 18.11.87, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 191/87 — Aquisição papel apergaminhado 75gr/M2, formato 66x96cm e outros perfazendo o total de 09 itens.
Dia: 18.11.87, às 09:30 horas.

Maiores informações e cópias do Edital estarão à disposição no Edifício Pioneiras Sociais, sala 707, fone: 225-0070, ramal 2545.

Brasília, 03 de novembro de 1987

MARILDA ROSA NUNES

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 192/87 — Aquisição de Medicamentos: Cloreto de Potássio 60mg 100/150ml, perfazendo o total de 12 itens.
DIA: 23.11.87, às 08:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 193/87 — Aquisição de Medicamentos Bupivacaína + epinefrina 0,5% 20ml, perfazendo o total de 15 itens.
DIA: 23.11.87, às 9:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 194/87 — Aquisição de Medicamento: Fenilbutazona 200mg, perfazendo o total de 08 itens.
DIA: 23.11.87, às 09:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 195/87 — Aquisição de Hidróxido de Alumínio 6,19% 100/200ml, perfazendo o total de 15 itens.
DIA: 23.11.87, às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 196/87 — Aquisição de Medicamento: Gentamicina sol inj. 40mg 1ml, perfazendo o total de 15 itens.
DIA: 23.11.87, às 10:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 197/87 — Aquisição de Medicamento: Fenilefrina 10% 10ml, perfazendo o total de 16 itens.
DIA: 23.11.87, às 10:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 198/87 — Aquisição de Medicamento: Gluconato de cálcio 10% 10ml, perfazendo o total de 17 itens.
DIA: 23.11.87, às 14:30 horas

Maiores informações e cópias dos Editais estarão à disposição no SMHS Q. 301, Edifício das Pioneiras Sociais sala 707, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 05 de novembro de 1987

MARILDA ROSA NUNES

Comissão Permanente de Licitação

Presidente